

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 292, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 217, de 27 de abril de 2018 e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Ficam acrescidos os seguintes itens na Tabela de Porte Anestésico para Referência de Honorários devidos aos médicos anestesistas, para procedimentos realizados no HZN e no HZS – Anexo I:

CÓDIGO SUS P/ REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	PORTE ANESTÉSICO
04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI/BILATERAL)	01
04.06.02.051-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMATICAS MEMBRO INFERIOS UNILATERAL	01
04.07.04.001-3	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	01
02.01.01.066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	01
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO/DESARTICULARÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	02

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina-PR, 11 de dezembro de 2020.


Roberto Dias Siena
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 1536, EM 11 / 12 / 20 20.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 294/20, APROVADO EM 11 / 12 / 20 20.